



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA CONJUNTA PREFEITURA/SMAS/CMAS Nº 078, DE 18 DE AGOSTO. DE 2021

Dispõe sobre a convocação ordinária da 09ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conjunto com o PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social), resolvem:

Art. 1º Convocar ordinariamente a 09ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A 09ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á aos dias 31 de Agosto de 2021.

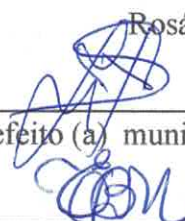
Art. 3º A 09ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 4º A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, que serão responsáveis pela organização e operacionalização da 09ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Apoiarão a organização e operacionalização da Conferência Municipal a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 18 de Agosto de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito (a) municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretário (a) municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

  
\_\_\_\_\_  
Presidente do CMAS